



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

DEFERIDA

Em 17/11/2025

[Signature]
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu
Nobres Edis**

ANA BRÍGIDA FRAGA SAD DE MENEZES, vereadora, vem em consonância do o regimento interno desta augusta instituição, bem como pelas atribuições legislativas previstas na Lei Orgânica Municipal, propor como de fato propõe **MOÇÃO DE APLAUSO**, a ser conferida ao grupo **AMIGO LIVRO** deste município de Itaguaçu e que promove a vida literária e intelectual do município.

O Grupo denominado de AMIGO LIVRO, nasceu no ano de 2020, mais precisamente no dia 28 de outubro daquele ano com o objetivo de incentivar a leitura e o intercâmbio de livros entre seus membros. O grupo teve como primeira presidente na pessoa de Erika Honorato que assim permaneceu no cargo até o ano de 2024, quando a função foi entregue Willian Philly Batista Torres, que idealizou entre outras coisas a pelerine do grupo em cores verde e amarelo e com a coruja símbolo da sabedoria, bordada na lateral esquerda da veste solene. No dia 13 de setembro do corrente ano a presidência foi transferida ao Senhor César Henrique Hoffmann Hylálio de Sousa.

O grupo inicialmente criado para a troca de livros entre seus membros nasceu de uma iniciativa crescente ante a necessidade de fomentar a leitura e a produção literária de Itaguaçu.

Atualmente com treze membros efetivos e outros membros que participam dos encontros em forma de ouvintes, o grupo se reúne para discutir clássicos da produção literária nacional e internacional além de participar de eventos onde esse tipo de arte está em evidência como a Noite das Luzes e Poesias da Escola Estadual local.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUACU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguacu - Esp. Santo

Não apenas um grupo que dissemina a arte da leitura e da escrita o amigo livro também colabora com a intelectualização da sociedade através de ações concretas como por exemplo a doação de livros para o Lar Irmã Scheila da cidade de Colatina que atende crianças e adolescentes de Itaguacu em situação de vulnerabilidade social.

A moção de aplauso com previsão regimental é concedida a pessoas, grupos ou instituições que se destacam por sua atuação a nível municipal e/ou estadual e desta forma vemos no grupo acima citado os requisitos para que a moção seja concedida. O grupo ainda conta com participantes que fazem parte da história educacional de Itaguacu como Lecy Zanotti e Maria Constância Binda Wruck, expoentes da vida intelectual de nosso município e membros atuantes do grupo.

Por todas essas considerações é que propomos a presente concessão de **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao grupo **AMIGO LIVRO** de Itaguacu.

Espero pela aprovação pelos nobres pares reconhecendo a importância social, intelectual, educacional e moral do grupo que se faz merecedor do nosso aplauso e nosso agradecimento

Plenário Prefeito Mario Sarnaglia, 17 de novembro de 2025.


ANA BRÍGIDA SAD DE MENZES
Vereadora Proponente